



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
Comarca de São Luís de Montes Belos - Vara Cível
Fórum- Av. SB-01, Qd. 01, S/N, Residencial Serra Bela
São Luís de Montes Belos-GO, CEP 76050756, Telefone: (62) 3611-2126
WhatsApp: [\(62\) 3611-2129](tel:6236112129), E-mail: ujscivelsaoluis@tjgo.jus.br | Horário de Atendimento: 12h às 18h

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

(Art. 56, da Lei 11.101/2005)

Dias: 04/11/2025 e 11/11/2025

Ação: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial

Classe: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial

Processo nº: **5048030-31.2025.8.09.0146**

Promovente(s): Jorge Da Silva Castro

Promovido (s): Sao Jorge Agro - Me

A Doutora JULYANE NEVES, Juíza de Direito da Vara Cível de São Luís de Montes Belos-GO, FAZ SABER que, ante a apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial apresentado nos autos de nº 5048030-31.2025.8.09.0146, nos termos do art. 56 da Lei 11.101/05, ficam intimados e convocados todos os credores para a Assembleia Geral de Credores de JORGE DA SILVA CASTRO, produtor rural, inscrito no CPF sob nº 867.712.211-72, AGROPECUÁRIA NOVO HORIZONTE - EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 57.540.275/0001-35 e SÃO JORGE AGRO - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 22.493.196/0001-36, denominados Grupo Castro, para os dias 04/11/2025 (terça-feira), em primeira convocação e 11/11/2025 (terça-feira), em segunda convocação, a realizar-se de forma virtual, com início do credenciamento às 9 horas e 30 minutos e instalação às 10 horas (horário de Brasília). A Assembleia Geral de Credores terá por ordem o dia: a) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial e b) outros assuntos de competência da Assembleia, nos termos do artigo 35, da Lei nº 11.101/2005 e será presidida pelo Dr. Victor Andrade Costa Teixeira, OAB/GO nº 33.374, representante legal da administradora judicial nomeada Valor Administração Judicial. Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial a ser submetido à deliberação da Assembleia nos autos de nº 5048030-31.2025.8.09.0146 (movimentação 191), no site da Administração Judicial (www.valorjudicial.com.br) ou por meio de solicitação à Administração Judicial. Para participar da Assembleia Geral de Credores, de forma virtual, os credores deverão seguir as diretrizes apresentadas pela Administração Judicial: Os Participantes deverão realizar, no prazo

Valor: R\$ 17.326.942,96
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - VARA CÍVEL
Usuário: FERNANDO HACKMANN RODRIGUES - Data: 27/10/2025 16:37:12



de até no 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do ato, o cadastro na plataforma, por meio do link <https://assemblexpillar.com.br/>, indicando nome completo, CPF, 01 (um) endereço eletrônico de e-mail válido e atualizado, número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagem de texto e WhatsApp e foto “selfie” portando um documento de identificação oficial e informação da data da foto. Após, o participante receberá em seu e-mail um link de confirmação para concluir o processo de cadastro e definir sua senha de acesso. Concluído o cadastro, o participante deve realizar o login na Plataforma <https://assemblexpillar.com.br/> e clicar no menu em “Processos RJ” para localizar a Recuperação Judicial da parte autora, e clicar em “Solicitar Habilitação”, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da assembleia, anexando os documentos de identificação, representação e informando o nome do credor a ser representado (se for o caso). Na opção “Minhas Solicitações”, o participante poderá acompanhar o status de sua solicitação, que passará por análise da Administração Judicial. No dia da Assembleia Geral de Credores, o participante com a habilitação previamente aprovada pela Administração Judicial, deve acessar a Plataforma “Assemblex Pillar”, clicar em página “Processos RJ”, localizar a Recuperação Judicial dos Recuperandos e clicar no botão “Acessar Assembleia”. Somente participantes com solicitações de habilitação aprovadas pela Administração Judicial terão acesso à Assembleia Geral de Credores. Os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, em até 10 (dez) dias antes das datas previstas neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, a lista de credores filiados que pretendem e apresentar, bem como comprovar a condição de filiado do credor na data da publicação do presente edital. Caso o trabalhador conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles (art. 37, §5 e §6º, Lei 11.101/2005). O participante responsabiliza-se pela veracidade dos seus dados pessoais no momento do cadastro, habilitação e participação na Assembleia Geral de Credores, bem como pela proteção de sua senha de acesso, que é pessoal e intransferível. O participante terá à disposição suporte técnico via chat online na plataforma e pelo WhatsApp 48 3372-8910, de segunda-feira a sexta-feira, das 08:00h às 18:00h. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar suas dúvidas se receber auxílios ao uso da plataforma. Somente será permitido 01 (um) acesso por login (Cadastro) na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia da Assembleia Geral de Credores, o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome). Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital “Assemblex Pillar”, pela qual se realizará a AGC, no Manual do Usuário que estará disponível na página inicial do link <https://assemblexpillar.com.br/>. Será o presente edital publicado e afixado na forma da lei. Recomenda-se que os credores sempre verifiquem se os e-mails trocados com a equipe técnica desta empresa foram recepcionados como spam e direcionado para o “lixo eletrônico”

E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado na forma da lei.

SAO LUIS DE MONTES BELOS, em 1 de outubro de 2025, Eu, João Carlos de Oliveira, Analista Judiciário 5, digitei.

Julyane Neves
Juiz(íza) de Direito
(Assinado Eletronicamente)

Valor: R\$ 17.326.942,96
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
SÃO LUIS DE MONTES BELOS - VARA CÍVEL
Usuário: FERNANDO HACKMANN RODRIGUES - Data: 27/10/2025 16:37:12



Valor: R\$ 17.326.942,96
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - VARA CÍVEL
Usuário: FERNANDO HACKMANN RODRIGUES - Data: 27/10/2025 16:37:12